



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 602, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado em 07/12/17

Retirado em 1/1

Responsável

MÔNETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 049.612.816-70, no cargo de Técnico de Enfermagem III, no período compreendido de **13/11/2017 à 12/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **163/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/11/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal